



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Declara a perda do mandato do
Deputado **JOÃO PAULO CUNHA** por
conduta incompatível com o decoro
parlamentar.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º – É declarada a perda do mandato parlamentar do
Deputado **JOÃO PAULO CUNHA** por conduta incompatível com o
decoro parlamentar, com fundamento nos artigos 55, II, § 1º da
Constituição Federal, combinado com os arts. 240 e 244 do regimento
Interno da Câmara dos Deputados e art. 4º, I, II e V do Código de Ética e
Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala do Conselho, em 14 de março de 2006.

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente

Deputado **CÉZAR SCHIRMER**
Relator